

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7688/92
de 17 de junho de 1992

N.º 891 de 22/06/92

Dispõe sobre abertura de crédito a-
dicional no valor de Cr\$......
3.266.900.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de
09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.266.900.000,00 (três bilhões, duzen-
tos e sessenta e seis milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado a su-
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO

03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3120	Material de Consumo	2.400.000,00
03.20-03070202.023	Combustíveis e Lubrificantes	
03.20-3120	Material de Consumo	18.000.000,00
03.20-03070202.021	Conservação da Frota	
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
03.20-03070202.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.20-4110	Obras e Instalações	12.000.000,00

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-03070232.005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	24.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-03070242.019	Aluguel de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	412.000.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-03080302.042	Programas de Incrementos	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMAS VIÁRIO

DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO

08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-16915712.003	Serviços Contratados	

cont. do decreto nº 7688/92 - fls. 02.

08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
09.31-08420212.046	Programações Diversas	
09.31-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
10.20-08462242.003	Serviços Contratados	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
10.20-08462242.066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000.000,00
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
10.30-08462284.043	Centro Desportivos Comunitários	
10.30-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-15814861.096	Centro de Orientação e Atendimento do Desempregado	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-03070212.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-4110	Obras e Instalações	52.000.000,00
12.30-10603252.027	Coleta e Tratamento do Lixo	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	870.000.000,00
12.30-10603252.057	Limpeza Urbana	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	105.500.000,00
12.30-10603252.064	Aterro Sanitário	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	196.000.000,00
12.30-13764482.028	Saneamento em Geral	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-03070141.003	Precatórias Judiciais	
14.20-4191	Sentenças Judiciárias	300.000.000,00
14.20-03070212.086	Contratos de Locação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	63.000.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento

cont. do decreto nº 7688/92 - fls. 03.

vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-03070201.001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
03.20-03070201.024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
03.20-03070202.021	Conservação da Frota	
03.20-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
03.20-03070202.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.20-3120	Material de Consumo	7.000.000,00
03.20-03073631.065	Centro de Informação Turística	
03.20-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00
03.20-08452152.081	Cursos Profissionalizantes	
03.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.400.000,00
03.20-16915753.007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
03.20-4110	Obras e Instalações	8.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMAS VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-16915732.026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
08.30-3120	Material de Consumo	11.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-08411902.038	Manutenção do Ensino	
09.24-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
10.20-08462241.080	Construção de Vestiários	
10.20-4110	Obras e Instalações	88.000.000,00
10.20-08462241.085	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
10.20-4110	Obras e Instalações	40.000.000,00
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
10.30-08462281.001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-15814861.096	Centro de Orientação e Atendimento do Desempregado	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	

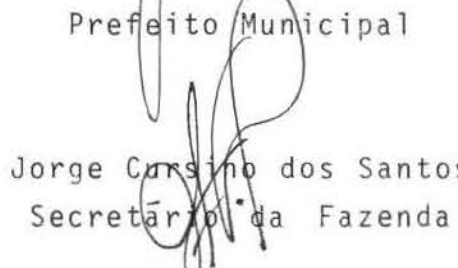
cont. do decreto nº 7688/92 - fls. 04.

12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-03070212.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	25.000.000,00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
12.30-13764482.028	Saneamento em Geral	
12.30-3120	Material de Consumo	52.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-03070141.002	Aquisição de Imóveis	
14.20-4110	Obras e Instalações	300.000.000,00
14.20-03070212.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	87.000.000,00
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-03080332.098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros da Dívida Contratada	2.583.500.000,00

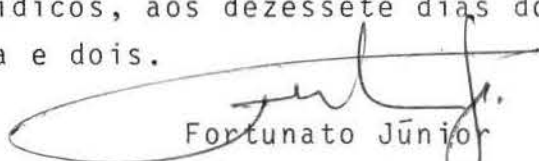
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
17 de junho de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cassino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos